



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

PROJETO DE LEI AUTORIZATIVO N.º _____/2025

EMENTA: AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROJETO FARMACIA NAS UPAS REMÉDIO NA HORA DE FORMA GRATUITA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Autoriza que a Prefeitura Municipal de Campina Grande através da Secretária de Saúde implantar a farmácia 24 horas nas UPAS para fornecerem de forma gratuita medicamentos aos pacientes atendidos no local e na hora do atendimento, e que isso seja afixado em cartazes informando sua gratuidade.

Parágrafo único - A obrigatoriedade de que dispõe o caput abrange também a divulgação em mídias sociais a saber de cartazes e cartilhas informativas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em
27 de março de 2025.


**Saulo Noronha
Vereador**



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

JUSTIFICATIVA

Esse Projeto Autorizativo tem por objetivo oferecer, as pessoas acesso aos remédios que não conseguem comprar. De forma simplificada oferecendo medicamentos em farmácias 24 horas nas UPAS. Qualquer pessoa que precise de medicamentos pode consegui-los de graça. Para isso, basta realizar a consulta e apresentar a receita médica atual.

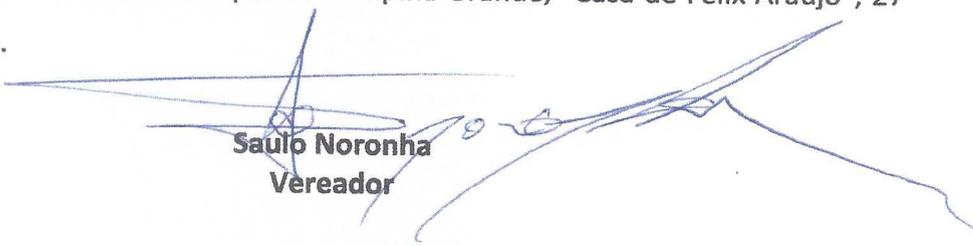
A Farmácia 24 horas da UPA, será um espaço completo que vai beneficiar todos os pacientes atendidos na unidade. O paciente que for atendido na UPA já sai com a receita e pode retirar os medicamentos na hora e sem custo adicional.

Recentemente, estudos têm demonstrado que intervenções farmacêuticas na UPA podem gerar redução de custos, e que o farmacêutico clínico pode aumentar a qualidade do cuidado ao paciente e segurança em relação à terapia medicamentosa; também pode identificar e prevenir erros de medicação, visto que a maior frequência de eventos evitáveis em hospitais ocorre na UPA.

Os erros de medicação na UPA podem ser reduzidos significativamente quando o farmacêutico revisa as prescrições, e quando o medicamento é fornecido pela própria UPA.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Autorizativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 27 de março de 2025.


Saulo Noronha
Vereador